



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O **Plano Estratégico de Gurupi-TO** para o exercício de 2025 constitui um instrumento central de direcionamento das ações do Poder Executivo e suas entidades vinculadas, orientando políticas e programas de forma alinhada à promoção do desenvolvimento sustentável, à modernização dos serviços públicos e ao crescimento socioeconômico do município.

1.2. Este documento visa apresentar de maneira clara e objetiva os objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas projetadas, estabelecendo diretrizes que assegurem uma gestão pública **eficiente, inovadora e orientada a resultados**, com foco na melhoria contínua da qualidade de vida da população.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PODER EXECUTIVO

2.1. Os objetivos estratégicos para 2025 foram definidos considerando as demandas atuais e projeções futuras, com o propósito de consolidar Gurupi como um polo de desenvolvimento regional, reconhecido pela qualidade dos serviços públicos e pela infraestrutura moderna.

2.2. Esses objetivos fundamentam-se em princípios de **eficiência administrativa, transparência, inovação e participação cidadã**, assegurando que as ações governamentais gerem impactos positivos sustentáveis em todas as áreas.

2.3. Os objetivos e ações estratégicas são:

2.3.1. Desenvolvimento Econômico Sustentável

2.3.1.1. **Objetivo:** Potencializar o crescimento econômico por meio da diversificação produtiva, estímulo ao empreendedorismo, atração de investimentos estratégicos e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

2.3.1.2. **Ações:**

- Implementação de programas de incentivo fiscal e de desburocratização para abertura de empresas.
- Criação e ampliação de zonas industriais e comerciais bem estruturadas.
- Realização de capacitações técnicas e gerenciais para empreendedores e trabalhadores.
- Parcerias com instituições financeiras para ampliar o acesso ao crédito a micro e pequenas empresas.

2.3.1.3. **Indicadores:**

- Taxa de crescimento do PIB municipal.
- Aumento do índice de emprego formal.
- Quantidade de novos empreendimentos instalados.

2.3.2. **Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana**

2.3.2.1. **Objetivo:** Expandir, modernizar e garantir a durabilidade da infraestrutura urbana, com ênfase no transporte, saneamento básico, iluminação pública e habitação.

2.3.2.2. **Ações:**

- Execução de **programa abrangente de recapeamento asfáltico**, priorizando materiais de alta qualidade para maior vida útil das vias.
- Pavimentação de novas vias e revitalização de logradouros estratégicos.
- Expansão e modernização da rede de saneamento básico.
- Implementação de sistemas inteligentes e eficientes de iluminação pública.
- Construção e entrega de unidades habitacionais para famílias de baixa renda.

2.3.2.3. **Indicadores:**

- Quilometragem total de vias recapeadas e pavimentadas.
- Percentual de domicílios atendidos por saneamento básico.
- Número de unidades habitacionais entregues.

2.3.3. Qualidade na Educação

2.3.3.1. **Objetivo:** Garantir acesso universal a uma educação pública de qualidade, inovadora e inclusiva, preparando os estudantes para os desafios contemporâneos.

2.3.3.2. Ações:

- Ampliação e modernização da rede de escolas e creches.
- Programas de capacitação e atualização pedagógica para professores.
- Integração de tecnologias educacionais avançadas.
- Parcerias estratégicas com instituições de ensino superior e técnico.

2.3.3.3. Indicadores:

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
- Taxa de permanência escolar.
- Número de vagas em ensino técnico e superior.

2.3.4. Saúde Pública Moderna e de Qualidade

2.3.4.1. **Objetivo:** Garantir atendimento humanizado, integral e ágil na rede de saúde, fortalecendo a prevenção e a promoção da saúde.

2.3.4.2. Ações:

- Ampliação da cobertura da atenção primária.
- Modernização de unidades de saúde e hospitais.
- Intensificação de campanhas de prevenção e vacinação.
- Formação e atualização permanente dos profissionais de saúde.

2.3.4.3. Indicadores:

- Redução da taxa de mortalidade infantil.
- Tempo médio de espera para consultas e procedimentos.
- Número de unidades de saúde ampliadas ou reformadas.

2.3.5. Gestão Pública Eficiente, Inovadora e Transparente

2.3.5.1. **Objetivo:** Modernizar e digitalizar os processos administrativos, garantindo eficiência, economicidade e acesso público à informação.

2.3.5.2. Ações:

- Implantação de sistemas de gestão integrada.
- Capacitação contínua dos servidores públicos.
- Expansão das ferramentas de transparência ativa.
- Realização de consultas e audiências públicas digitais e presenciais.

2.3.5.3. Indicadores:

- Índice de Transparência Municipal (PNTTP/Atricon).
- Grau de satisfação do cidadão com os serviços públicos.
- Número de capacitações e treinamentos realizados.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O acompanhamento das metas será realizado por meio de **indicadores estratégicos e painéis de desempenho** disponibilizados em plataforma digital de acesso público.

3.2. Serão elaborados relatórios semestrais de monitoramento e avaliação, com a participação de órgãos de controle e da sociedade civil.

3.3. Os resultados obtidos subsidiarão ajustes táticos e estratégicos, garantindo flexibilidade e alinhamento com as demandas reais da população.

4. CONCLUSÃO

4.1. O Plano Estratégico de Gurupi-TO para 2025 reafirma o compromisso da gestão municipal com a **modernização da cidade**, a **eficiência dos serviços públicos** e o **crescimento socioeconômico sustentável**.

4.2. A meta é concluir importantes obras estruturais, como o **recapeamento asfáltico com insumos de qualidade superior**, assegurando mais segurança, mobilidade e durabilidade à malha viária.

4.3. Com planejamento sólido, metas claras e participação cidadã, Gurupi caminha para consolidar-se como referência regional em gestão pública moderna e desenvolvimento urbano.

Gurupi-TO, 14 de janeiro de 2025

JOSI NUNES
Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/2297613f-7700-11f0-866c-66fa4288fab2>